



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 444 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 17 de setembro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2013

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado referente ao julgamento da proposta técnica da licitação acima citada, conforme decisão proferida pela Comissão Técnica. Caso não haja a interposição de recurso, fica marcada para o dia 26/09/2013 as 10h00min a abertura do envelope contendo a proposta financeira. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 17/09/2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL-PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 837/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 1.586/2011, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao MacaíbaPREV a documentação pertinente exigida conforme artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013. Sendo eles:

Nome	Matricula	Cargo
JOÃO MARIA PERES DE OLIVEIRA	0018155-1	VIGIA
GILVÂNIO ANDRADE FAUSTINO	0017930-1	VIGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 13 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 838/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6677/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **LUCIENE EDUARDO FERNANDES**, matrícula nº 0015350-1, professora, nível I, D, lotada na secretaria municipal de educação, na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 07/09/2013 a 21/09/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, proporcional aos dias em benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

